

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do Produto: RENDIMENTO ATIVO 2030 (Não Normalizado) | **Produtor:** Mapfre Seguros de Vida S.A., Grupo Mapfre | **Página Web:** www.mapfre.pt | **Telefone de Contacto:** 210 739 283 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações.) | **Autoridade Competente:** A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Mapfre Seguros de Vida S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | **Data de Produção do Documento:** 14 de agosto de 2026.
Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O RENDIMENTO ATIVO 2030 (Não Normalizado), produto financeiro complexo, é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento e qualificado como ICAE (Instrumento de Captação de Aforro Estruturado) expresso em unidades de conta. Em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos e dependendo da evolução positiva do Índice EURO STOXX 50 Price EUR (SX5E), prevê o pagamento de um Rendimento Adicional anual e, ao vencimento em caso de vida da pessoa segura, o pagamento do capital investido. Prevê ainda o pagamento de um capital adicional em caso de morte, sem custo adicional para o cliente.

PRAZO

O contrato de seguro tem uma duração que pode superar os 4 anos, desde a data de efeito, compreendida no período entre 01/09/2026 e 28/10/2026, até à data 07/11/2030 e pode ser contratado por pessoas seguras com idades compreendidas entre os 18 e 80 anos. Este documento foi produzido tomando como exemplo uma pessoa de 65 anos de idade e uma duração de contrato de 4 anos. O Tomador pode exercer o direito de resgate em qualquer momento.

OBJETIVOS

O objetivo do RENDIMENTO ATIVO 2030 é, em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente do ativo, o pagamento ao vencimento do capital investido, bem como o pagamento de um Rendimento Adicional anual correspondente a 3,0% do capital investido, nas datas abaixo indicadas, se o valor do Índice EURO STOXX 50 Price EUR (SX5E) nas Datas de Observação a seguir indicadas, não for inferior ao valor do Índice observado na data 30/10/2026. Em cada uma das Datas de Observação, se não for cumprida esta condição, não se paga o valor do Rendimento Adicional referente à Data de Observação correspondente. No entanto, caso seja cumprida a condição em alguma das Datas de Observação indicadas, serão pagos os Rendimentos Adicionais correspondentes às datas de pagamento anteriores que não tenham sido pagos.

O Fundo Autônomo associado ao produto investe predominantemente numa Nota Vinculada ao Índice EURO STOXX 50 Price EUR (SX5E), emitida por Citigroup Global Markets Holdings Inc e garantida por Citigroup Inc. ISIN XS3331973084. Para avaliar o pagamento do Rendimento Adicional anual devem ser consideradas as datas abaixo indicadas:

Anuidade	Data de Observação	Data de Pagamento do Rendimento Adicional
1	22 outubro 2027	29 outubro 2027
2	23 outubro 2028	30 outubro 2028
3	23 outubro 2029	30 outubro 2029
4	23 outubro 2030	30 outubro 2030

O investimento neste produto é efetuado através do pagamento de prémio único, com um valor mínimo de 5.000€ e máximo de 200.000€, por investidor, não sendo possível efetuar entregas extraordinárias. Este produto não confere direito à participação nos resultados.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL A QUE SE DESTINA

Este produto destina-se a clientes com idades compreendidas entre os 18 e 80 anos, interessados em canalizar o seu investimento para o médio prazo. Este produto pode não ser adequado para investidores que privilegiem a liquidez e não estejam dispostos a manter o seu investimento pelo período recomendado. Em caso de resgate antes do vencimento da apólice, o investidor pode perder parte do prémio pago.

PRESTAÇÕES DE SEGUROS

Através deste seguro a Mapfre Seguros de Vida S.A, em troca do pagamento do prémio correspondente e em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente do ativo, prevê o pagamento das seguintes prestações:

- Em caso de sobrevivência da pessoa segura no vencimento do contrato, será pago o valor acumulado na apólice que corresponde ao valor das Unidades de Conta que lhe estão afetas, com referência à data do vencimento. O valor acumulado no fundo corresponderá ao capital investido.
- Em caso de morte da pessoa segura antes da data de vencimento, os beneficiários recebem o valor acumulado na apólice que corresponde ao valor das Unidades de Conta que lhe estão afetas, acrescido de um capital adicional, correspondente a 3,5% do prémio pago, no valor máximo de 4 000€.
- Anualmente, com referência a cada Data de Observação indicada em OBJETIVOS, caso não ocorra a desvalorização do Índice EURO STOXX 50 Price EUR (SX5E) relativamente ao Valor Inicial de Referência, nos termos abaixo descritos, será pago, na Data de Pagamento do Rendimento Adicional correspondente, indicada em OBJETIVOS, um Rendimento Adicional de valor correspondente a 3,0% do capital investido:
 - Valor Índice Inicial de Referência: valor do índice observado na data 30/10/2026.
 - Em cada Data de Observação, se Valor Índice **não for inferior** a Valor Índice Inicial de Referência (não ocorre desvalorização do Índice): é pago o Rendimento Adicional correspondente a 3,0% do capital investido;
 - Se em alguma Data de Observação, o Valor Índice **for inferior** ao Valor Índice Inicial de Referência (ocorre desvalorização do Índice): não é pago o Rendimento Adicional correspondente a essa Data de Observação;
 - Em cada Data de Observação, caso não ocorra desvalorização do Índice EURO STOXX 50 Price EUR (SX5E), é pago o Rendimento Adicional correspondente a essa Data de Observação acrescido do(s) Rendimento(s) Adicional(ais) correspondentes à(s) Data(s) de Observação anteriores em que tenha ocorrido desvalorização do Índice e que, por esse motivo, não tenham sido pagos.
 - O pagamento do Rendimento Adicional, a ocorrer nas Datas de Pagamento do Rendimento Adicional, indicadas em OBJETIVOS, em caso de não desvalorização do Índice, só ocorre se a apólice se encontrar em vigor em cada uma das Datas de Pagamento do Rendimento Adicional indicadas.

São aplicados encargos de subscrição de 0,10% sobre o prémio pago, não sendo deduzido qualquer valor para o risco biométrico. O capital investido, correspondente ao prémio pago deduzido dos encargos de subscrição, será convertido num número de Unidades de Conta que constará da apólice, assim como o seu valor de aquisição. Os encargos associados aos fundos de investimento são as comissões de gestão e depósito que cobram respetivamente à entidade gestora e depositária

RENDIMENTO ATIVO 2030 (Não Normalizado)

D092015_010926

dos fundos de investimento, e que são deduzidos diariamente na determinação do valor das Unidades de Conta. Os encargos encontram-se discriminados na secção QUAIS SÃO OS CUSTOS.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

■ INDICADOR DE RISCO



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido até ao final do período de detenção recomendado. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na **categoria 4** numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco **média**. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um **nível médio** e é **possível** que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da Mapfre Seguros de Vida S.A. pagar a sua retribuição. Tem direito a receber, no mínimo 100% do capital investido, em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente do ativo. Os eventuais montantes acima deste, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se o liquidar antes do período de detenção recomendado. Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

■ CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e incluem as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode influenciar o valor que obterá. **O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.**

Os cenários, desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:	Até ao vencimento do contrato (07/11/2030)
Exemplo de Investimento:	10 000 EUR
Prémio de Seguro:	10 000 EUR

Se sair após 1 ano

Se sair após 4 anos

Cenários de Sobrevivência

Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido se sair antes de 4 anos. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	5 910 €	4 600 €
	Retorno médio anual	-40,90%	-17,65%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 890 €	9 810 €
	Retorno médio anual	-21,10%	-0,48%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 120 €	10 890 €
	Retorno médio anual	11,20%	2,15%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	14 360 €	11 190 €
	Retorno médio anual	43,60%	2,85%
Montante investido ao longo do tempo		10 000 €	10 000 €

Cenário de Mortalidade

Evento Segurado	Valor que os seus beneficiários poderão receber após a dedução dos custos	11 330 €	12 910 €
------------------------	--	----------	----------

O resultado apresentado no cenário desfavorável ocorreu para um investimento realizado entre set-2018 e set-2022; no cenário moderado, para um investimento entre abr-2019 e abr-2023 e no cenário favorável, para um investimento entre mar-2020 e mar-2024. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O QUE SUCEDE SE A Mapfre Seguros de Vida, S.A. NÃO PUDE PAGAR?

O investidor não profissional pode sofrer perdas financeiras por falta de pagamento da Mapfre Seguros de Vida S.A. e não existe um regime de compensação ou garantia que proteja o investidor nesse caso. A Mapfre Seguros de Vida S.A. está submetida a uma normativa exigente em matéria de supervisão e solvência, que tem como objetivo que a probabilidade de falta de pagamento seja muito reduzida. A Mapfre Seguros de Vida S.A., tal como o GRUPO Mapfre, cumpre com os requisitos de solvência estabelecidos na referida normativa. Para mais informação pode consultar o relatório público sobre a Situação Financeira e de Solvência da Mapfre Seguros de Vida S.A. que está publicada no site www.mapfre.pt, do GRUPO Mapfre em www.mapfre.com, e compará-los com relatórios de outras entidades do mercado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

RENDIMENTO ATIVO 2030 (Não Normalizado)

D092015_010926

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR

	Se sair após 1 ano	Se sair após 4 anos
Custos Totais	306 EUR	449 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	3,1%	1,0%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,2% antes dos custos e 2,2% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão. Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (0,15% do montante investido/10 000 EUR). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após o período de detenção recomendado
Custos de entrada	0,1% do montante que paga ao entrar neste investimento	0,0%
Custos de saída	Estes custos só se aplicam se sair antes do período de detenção recomendado. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos correntes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,46% é a percentagem aplicada ao valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,0%
Custos de Transação	0% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto	0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: até ao vencimento do contrato, em 07/11/2030; nos cálculos utilizou-se um exemplo de duração de 4 anos. Após o pagamento do prémio, pode solicitar o resgate total da apólice. Não são permitidos resgates parciais. Em caso de resgate total, a ocorrer em data anterior ao vencimento, receberá o Valor resultante da multiplicação do número de Unidades de Conta detidas pelo valor da cotação da Unidade de Conta à data do dia útil seguinte após a receção de todos os documentos necessários ao pagamento do resgate, deduzido do respetivo encargo de resgate de 1,50%. O Rendimento Adicional pago em caso de não desvalorização do índice, nos termos indicados em PRESTAÇÕES DE SEGUROS, na secção EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO, não está sujeito a encargo de resgate.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

A Mapfre Seguros de Vida S.A. dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações, sem prejuízo da possibilidade de posterior recurso para o Provedor do Cliente ou de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.consumidor.asf.com.pt). A informação relativa à gestão de reclamações e ao Provedor do Cliente está disponível em <https://www.mapfre.pt/informacoes-relevantes-para-o-cliente/reclamacoes/>. Se pretende apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação relativa ao produto ou à entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas: através do endereço eletrónico reclamacoes@mapfre.pt ou escrevendo para o seguinte endereço postal: Avenida José Malhoa, 13 1070-157 LISBOA.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A versão atualizada deste documento de informação fundamental, produzida de acordo com a normativa vigente, está disponível no separador Poupança e Investimento/Seguros de Poupança e Investimento, no sítio da Internet, www.mapfre.pt.

Neste sítio estão ainda disponíveis, para consulta, a Informação sobre a Rentabilidade Histórica dos ativos que constituem o Fundo Autónomo. O valor das unidades de conta e rentabilidades históricas das carteiras indicadas podem ser consultados em www.mapfre.pt. A carteira de fundos de investimento associada a este produto é gerida pela Mapfre Asset Management, SGIIC, S.A., com morada na Carretera Pozuelo Nº 50-1 Planta 2, Modulo Norte, código postal 28222, em Majadahonda, Madrid, Espanha. A informação completa sobre o fundo que compõe a carteira é passível de ser consultada nos seguintes sítios: <https://www.investing.com/>.

O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do Código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor.